

EDITAL Nº. 010/2025 - REITORIA
PROCESSO SELETIVO 4º TRIMESTRE 2025
2ª retificação em 28/08/2025

CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE À DISTÂNCIA

O Reitor do Centro Universitário União das Américas Descomplica, considerando o Regimento Institucional, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 4º TRIMESTRE 2025 para os cursos de graduação ofertados na modalidade à distância.**

1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas está em conformidade com o quadro abaixo.

Curso	Modalidade	Regime de Oferta	Ato Autorizativo	Vagas	Duração
Administração	Bacharelado	EAD	Portaria nº 390 de 13/08/2024, publicada no DOU de 14/08/2024	2247	4 Anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	EAD	Portaria nº 161 de 23/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024	6970	2,5 Anos
Banco de Dados*	Tecnólogo	EAD	Resolução 034/2022– CONSUN de 30/09/2022	3259	2,5 Anos
Ciência da Computação	Bacharelado	EAD	Resolução 029/2021 – CONSUN de 16/07/201	3695	4 anos
Ciências Contábeis	Bacharelado	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	127	4 anos
Engenharia de Software	Bacharelado	EAD	Resolução 030/2022 – CONSUN 04/07/2022	4094	4 Anos
Gestão Comercial	Tecnólogo	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	455	2 anos

Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	1710	2 Anos
Gestão Financeira	Tecnólogo	EAD	Portaria Nº 568, de 15 de outubro de 2024, publicada no D.O.U de 16/10/2024	1126	2 Anos
Gestão Pública	Tecnólogo	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	663	2 Anos
Internet das Coisas*	Tecnólogo	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	781	2,5 Anos
Jogos Digitais	Tecnólogo	EAD	Portaria nº 698 de 09/12/2024, publicada no DOU de 10/12/2024	269	2,5 Anos
Logística	Tecnólogo	EAD	Portaria nº 698 de 09/12/2024, publicada no DOU de 10/12/2024	55	2 Anos
Marketing	Tecnólogo	EAD	Portaria nº 625 de 13/11/2024, publicada no DOU de 14/11/2024	3917	2 Anos
Marketing Digital	Tecnólogo	EAD	Resolução 034/2022– CONSUN de 30/09/2022	792	2 Anos
Sistemas de Informação	Bacharelado	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	805	4 Anos
***Sistemas para Internet	Tecnólogo	EAD	Portaria nº 507 de 08/08/2025, publicado DOU de 11/08/2025	345	2,5 Anos
Teologia	Bacharelado	EAD	Resolução 047/2023 – CONSUN de 26/12/2023	1461	4 Anos

*Alteração de denominação, conforme Portaria no. 514 de 04/06/2024

** Ajuste nas vagas

*** Alteração do ato autorizativo.

2. Inscrições

2.1 - Estão habilitados à inscrição no Processo Seletivo, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam concluindo a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que conclua até a data da matrícula no curso de graduação.

2.2 - Os interessados deverão realizar a inscrição no endereço eletrônico <https://descomplica.com.br/faculdade/> a partir de **18 de agosto** e responder ao questionário de processo seletivo, bem como escolher um dos polos listados no site, de acordo com sua preferência de localidade.

2.3 – A inscrição no processo seletivo para o 4º trimestre de 2025 será gratuita.

2.4 – O candidato deverá optar por se submeter ao processo seletivo tradicional ou utilizar a pontuação obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado a partir do ano de 2015 (inclusive)

2.5 - O candidato deverá, no ato da inscrição escolher um dos polos constantes no Anexo I deste Edital

2.6 – O Centro Universitário União das Américas Descomplica não se responsabiliza por inscrições que tenham sido efetivadas fora do prazo ou que não tenham sido concretizadas por problemas técnicos e falha de comunicação.

3. Procedimentos para Inscrição

3.1. – ENEM

3.1.1 - O candidato que optar por utilizar a pontuação do ENEM deverá preencher o Formulário de Inscrição ONLINE, estando dispensado da realização da prova do Processo Seletivo (REDAÇÃO).

3.1.2 – Os candidatos para esta modalidade de ingresso poderão utilizar a nota a partir e inclusive do ano de 2015 e, deverão ter, no mínimo, a média aritmética definida abaixo, devidamente comprovada pelo boletim de notas obtidas no ENEM.

Obs.: A média aritmética será composta da nota das quatro áreas do conhecimento + redação (cuja pontuação deve ser diferente de ZERO).

3.1.3. A nota mínima para ingresso com a nota do ENEM é de 450 pontos para todos os cursos ofertados neste edital.

3.2 – PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL

3.2.1 - O processo seletivo tradicional será composto por uma REDAÇÃO cujo tema será definido pelo Centro Universitário União das Américas Descomplica.

3.2.2 – O candidato que optar por essa modalidade de ingresso deverá preencher o Formulário de Inscrição ONLINE e anexar a Redação em formato PDF, DOC, TXT, JPEG no campo específico ou ainda digitá-la diretamente no site.

3.2.3 – A REDAÇÃO deverá conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas e ser escrita em fonte Arial tamanho 12. O candidato que optar por esta modalidade de ingresso deverá (i) garantir que é o autor da REDAÇÃO e (ii) responsabilizar-se pela veracidade das informações, autenticidade e originalidade da REDAÇÃO.

3.2.4 – A proposta da redação requer que o candidato apresente competências e habilidades para dissertar, resumir, informar e/ou comentar sobre o tema proposto.

3.2.5 – Serão classificados os candidatos que obtiverem conceito maior ou igual a 6,0 (seis) na REDAÇÃO.

4. Procedimentos para Inscrição

4.1 – Serão considerados aptos os candidatos cuja pontuações no ENEM sejam iguais ou superiores às médias indicadas no item 3.1.2 acima. Os candidatos aptos, farão jus à matrícula dentro do limite de vagas. Em caso de empate, será dado prioridade ao candidato que tenha maior nota na redação. Prevalecendo o empate, o candidato com mais idade terá prioridade.

4.2 – Candidatos que concorrerem com a REDAÇÃO, farão jus à matrícula, dentro do limite de vagas, de acordo com a pontuação obtida, conforme especificado no item 3.2.4 acima. Em caso de empate, será dado prioridade ao candidato que tenha mais idade.

4.3 – O resultado será divulgado em até 3 (três) dias podendo ocorrer antes.

5. Matrícula

5.1 – Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Acessar o site <https://descomplica.com.br/faculdade/>, fazer o login, preencher o Formulário de Matrícula ONLINE, ler os termos de uso do site, política de privacidade e o contrato de prestação de serviços educacionais e, caso esteja de acordo, formalizar o aceite nos campos indicados. Caso o candidato não concorde com os termos acima, não poderá seguir com a matrícula. O aceite deve ser feito diretamente pelo candidato, se maior de idade, ou com a assistência de seu representante legal, quando for menor de 18 anos;

b) Fazer o pagamento do valor total ou da primeira parcela da semestralidade referente ao curso escolhido;

c) Anexar os seguintes documentos no sistema:

- Documento oficial de identidade – RG ou RNE;
- CPF;
- Comprovante de residência recente emitido com menos de 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, segundo a legislação vigente
- 01 foto (padrão 3x4);
- Cópia do boletim do ENEM, quando candidato optar pelo ingresso com a pontuação do ENEM

5.2 - A matrícula do candidato somente será efetivada mediante (i) aceitação dos termos e condições dos documentos indicados no item 5.1, "a", acima; (ii) entrega dos documentos necessários, indicados no item 5.1, "c" acima; e (iii) o pagamento da primeira parcela da semestralidade. A não observância de qualquer dessas etapas importará na não efetivação da matrícula do candidato e, conseqüentemente, na ausência de qualquer vínculo entre o candidato e o Centro Universitário União das Américas Descomplica.

5.3 - O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados. O uso de documentos falsos, ou a apresentação de documento inválido (exemplo: certificado de conclusão emitido por escola cassada), terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

5.4- Somente será aceita a CNH em substituição ao R.G. desde que esta conste o número do mesmo com dígito, órgão emissor e Estado.

5.5 – Caso o candidato não possua algum dos documentos acima, poderá apresentá-lo em até 30 dias após a solicitação da matrícula online. O candidato declara ciência de que a não apresentação de todos os documentos no prazo aqui estabelecido importará na não efetivação da matrícula.

5.6 – Será considerado desclassificado e perderá o direito à vaga o candidato que não atender a todos os requisitos listados neste item 5.

6. Disposições Gerais

6.1 – O Centro Universitário União das Américas Descomplica se reserva o direito de extinguir e/ou não oferecer as turmas, as disciplinas ou o curso na hipótese de não existência de, no mínimo, 30 (trinta) alunos matriculados.

6.2 – No caso de não preenchimento de vagas, poderá ser realizado novo Processo Seletivo. As vagas remanescentes também poderão ser preenchidas mediante solicitação de transferências de outros Cursos ou Instituições de Ensino Superior, bem como por Portadores de Diploma de Ensino Superior.

Obs.: 1 - Os ingressantes como Portadores de Diploma na ausência de Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio ou equivalente, deverão providenciar, cópia do Diploma de Graduação registrado e declaração de autenticidade emitida pela IES de origem.

Obs.: 2 – Os ingressantes por transferência externa deverão apresentar Histórico Escolar parcial da IES de origem, que poderá servir como comprovação de vínculo, além dos documentos elencados no item 5.

6.3 – A primeira parcela da semestralidade deverá ser paga por ocasião da matrícula, ficando o candidato ciente de que, para o primeiro semestre letivo do curso, havendo cancelamento expresso da matrícula em até 10 (dez) dias antes do início das aulas, haverá cobrança de valor correspondente a 20% do valor da primeira mensalidade, a título de despesas administrativas.

6.4 – Será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas no Formulário de Inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição, cometer fraude e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos empregados ou prepostos do Centro Universitário União das Américas Descomplica.

6.5 - Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

6.6 - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional do Centro Universitário União das Américas Descomplica.

6.7 – O presente Processo Seletivo terá validade para o 4o trimestre de 2025.

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

dieter.paiva@descomplica.com.br

Assinado
 Dieter Paiva
D4Sign

Dieter Sergei Sardeli de Paiva
Reitor

ANEXO I

Relação de Polos – Processo Seletivo 2025 – 4º Trimestre

Polo Aracaju/SE - São José
Polo Belém/ PA - Marco
Polo Belo Horizonte/MG - Barro Preto
Polo Brasília/DF - Águas Claras
Polo Campinas/ SP
Polo Campo Grande/MS – Monte Castelo
Polo Cuiabá /MT
Polo Curitiba /PR - Jd das Américas/PR
Polo Florianópolis/SC -Ingleses do Rio Vermelho
Polo Fortaleza/CE - Parquelândia
Polo Foz do Iguaçu/PR - Vila Yolanda
Polo Goiânia/GO – Setor Sul
Polo João Pessoa/PB
Polo Maceió/AL - Pajuçara
Polo Manaus/AM – São Francisco
Polo Natal/RN - Potengi
Polo Osasco/SP - Vila Osasco
Polo Porto Alegre / RS
Polo Recife/PE - Santo Antônio
Polo Ribeirão Preto/SP - Centro
Polo Rio de Janeiro - Barra da Tijuca
Polo Rio de Janeiro – Centro/RJ
Polo Rio de Janeiro - Madureira/RJ
Polo Salvador/BA - Caminho das Árvores
Polo Santos/SP - Gonzaga
Polo São Bernardo do Campo/SP - Nova Petrópolis
Polo São Gonçalo/RJ - Zé Garoto
Polo São José /SC - São José
Polo São José dos Campos/SP – Centro
Polo São Luiz/MA – Vinhais
São Paulo/SP - Paulista/Consolação
Polo Sorocaba/SP – Centro
Polo Teresina/PI - São Cristóvão
Polo Uberlândia/MG - Centro
Polo Vitória/ES